



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Porcentagem de desconto incidente sobre o valor da cesta básica	Faixa de vencimentos
1%	Até R\$ 2.400,00
10%	De R\$ 2.400,01 a R\$ 3.100,00
14%	De R\$ 3.100,01 a R\$ 4.500,00
25%	De R\$ 4.500,01 a R\$ 5.600,00
40%	De R\$ 5.600,01 a R\$ 7.468,85
50%	A partir de R\$ 7.468,86

Art. 2º As alíquotas de desconto implementadas por esta Lei incidirão na folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal a partir da competência de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.179, de 6 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
Prefeito Municipal

EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Licitações

NOTIFICAÇÃO - PMH Nº 46116/2023

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

NOTIFICADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, 3303, Bairro Jardim Andere, Município de Varginha - Estado de Minas Gerais - CEP 37.062-180.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - Processo administrativa nº 5407/2022.

Objeto da Notificação: **Não atendimento das Autorizações de Fornecimento 859/2023, 925/2023, 1646/2023 e 1659/2023 - itens: 130;143 e 75.**

Legislação: Decreto Municipal nº 4.309/2019

Senhor Representante

Conforme VSª é conhecedor, os medicamentos objetos da presente, embora devidamente requisitados, como acima discriminados nas AFS, não foram entregues a esta SMS, conforme devidamente documentado, desatendendo, portanto o fixado na Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - Processo administrativa nº 5407/2022.

Assim:

Nas datas de: 27/03/2023 foi emitida a Autorização de Fornecimento 859/2023; 03/04/2023 foi emitida a Autorização de Fornecimento 925/2023; 12/06/2023 foi emitida a Autorização de Fornecimento 1646/2023 e 12/06/2023 foi emitida a Autorização de Fornecimento 1659/2023 para o fornecimento dos Medicamentos ali identificados no prazo de 10 dias corridos a contar do recebimento das AFS,

no entanto, sem atendimento. Posteriormente foram disparados e-mails a fim de reiterar as AFS onde se tem resposta a gestora neste teor: "(...) a detentora em informativo enviado por e-mail ao município **relata estar enfrentado dificuldades devido a mudança de endereço da mesma, porém não forneceu nenhuma previsão para regularização das entregas(...)**" cumpre consignar que a gestora esclarece ainda: "(...) **que tanto a nota de empenho quanto a ordem de fornecimento foram enviadas antes do vencimento do contrato (...)**" grifos nossos

Relata ainda que após as pertinentes notificações de **alerta de penalização** de número 11,12, 18 e 20, todas referentes aos itens em comento: "(...) **a empresa não apresenta resposta ao município e nem apresenta nenhuma previsão de entrega(...)**" "(...) **que a entrega não foi realizada até a presente momento causando prejuízo aos municípios acarretando falta de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde(...)**" de modo que, a mesma, não nega em nenhum momento os fatos documentados pela Administração/contratante, ante o que se depreende dos documentos acostados, **especialmente após as notificações referidas, permaneceu silente**, não atendendo suas obrigações objetos da presente.

Através de Notificação formal, foi ofertada a empresa Notificada a garantia da ampla defesa e de direito ao contraditório na forma da legislação vigente. A última Notificação para defesa prévia foi recebida pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI em 13/09/2023 a qual, após o que, permaneceu inerte, NÃO apresentando sua defesa, de modo que, não se desincumbiu de provar não ter havido as graves falhas constatadas.**

Diante do que restou apurado no processo administrativo digital nº 46116/2022, foi acolhida integralmente a manifestação do servidor designado para apuração dos fatos e ainda, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **DECIDI pela aplicação à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. A pena pecuniária no valor de R\$ 4.253,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais), prevista no inciso II do art 4º do Decreto Municipal nº 4.309/2019, devidamente publicada no dia 27/09/2023: no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia e no Diário Oficial do Estado de São Paulo a contar da notificação da aplicação desta sanção.**

Dentro dessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em apreço e de igual modo aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Notificante, **considerando tudo que consta dos autos e da certidão afeta ao id 860062**, pretende aplicar a penalidade acima mencionada, razão pela qual, vem pela presente, NOTIFICAR VSª, representante legal da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para que, no Prazo para interposição de RECURSO, que é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, conforme art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 4.309/2019, NOS TERMOS do art 7º, § 1º, do mesmo Decreto Municipal.

Hortolândia, 16 de Outubro de 2023.
Dênis André José Crupe
Secretaria Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PE RP 93/2023. PMH 46185/2023. Edital 148/2023. Objeto: Aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, conforme a tabela elencada no ANEXO A, e de acordo com Termo de referência. A Pregoeira ADJUDICA, e o Secretário HOMOLOGA a licitação em referência, em favor das empresas SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, com os itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 237.600,00; e ARREMAT SOLUÇÕES LTDA, com os itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 138.600,00. Hortolândia 16/10/2023. Denis A. J. Crupe/Secr. de Saúde.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 175/2023, PMH 42860/2023, objeto: Utensílios de cozinha. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 24/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 10/10/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 321/2023, PMH 47217/2023, objeto: Ferramentas AUTOCAD. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 24/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 10/10/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.



AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 124/2023, Edital 184/2023, PMH 50185/2023, objeto: ATA de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical em Diversas Vias do Município de Hortolândia, com Fornecimento de todos os Materiais, Mão de Obra e Equipamentos Necessários, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 06/11/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 17/10/2023. Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Adjunto de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PP 123/2023, Edital 183/2023, PMH 48139/2023, objeto: licenciamento de uso temporário de Sistema Tributário, compreendendo migração/conversão de dados e treinamento, suporte técnico

operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e às exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. INÍCIO SESSÃO 06/11/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 16/10/2023. Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Adjunto de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

Classificação e julgamento – Tomada de Preços 22/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos elétricos/luminotécnicos de destaque para obras de arte na Ponte da Esperança e portais de entrada da Cidade. A Comissão Específica de Licitações, deliberou pela classificação da única participante do certame, empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda, que foi declarada vencedora da Tomada de Preços 22/2023. Hortolândia, 17/10/2023. Hortência R. Nunes/Presidente.

Licenças Prêmio

DESPACHO DGP Nº 050/2023 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de outubro de 2023**.

Matrícula	Funcionário	Início Movimento	Fim Movimento	Des. Unidade	Qtd Dias	Num Processo
757901	ALVARO PEREIRA	24/10/2023	22/11/2023	SMECT	30	PMHD 27954/2022
1200901	ALICE D ATTOMA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 44889/2023
2618201	SANDRA ALVES DA SILVA	16/10/2023	14/11/2023	SMS	30	PMHD 26727/2022
2902500	LEONARDO SERRA REGALINO	11/09/2023	10/10/2023	SMS	30	PMHD 33338/2023
2935101	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 33539/2023
3138000	KARINA FRANCISCO VITORINO DA SILVA	16/10/2023	14/11/2023	SMECT	30	PMHD 16092/2021
3516500	LIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA DE MENEZES	16/10/2023	14/11/2023	SMECT	30	PMHD 46499/2023
3611000	JOSE LUIZ ESTEVAO	01/10/2023	29/12/2023	SMS	90	PMHD 36952/2023
4811903	JOSE ROBERTO DE SOUZA	02/10/2023	10/10/2023	SMS	9	PMHD 12880/2020
4873900	FABIO HENRIQUE MARRETI	01/10/2023	30/10/2023	SMS	30	PMHD 43658/2023
5204300	ANA AMELIA PEIXOTO VERDINELLI	16/10/2023	14/11/2023	SMS	30	PMHD 17820/2021
5334100	GILMARA MARIA DE SOUZA GALBES	12/09/2023	11/10/2023	SMS	30	PMHD 45719/2023
5695200	ELI MARIA DE SOUZA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 29749/2022
5806800	LEANDRA CAROLINA MENGUE SOZZA	16/10/2023	14/11/2023	SMECT	30	PMHD 17695/2022
8492100	CIBELE BINOTTI NUCCI	16/10/2023	14/11/2023	SMECT	30	PMHD 47213/2023
9012300	CLEY MAICON ALVES	03/10/2023	01/11/2023	SMS	30	PMHD 46136/2023
9422600	HEVELIN DE FREITAS SIQUEIRA ESTEVAO	31/10/2023	29/11/2023	SMS	30	PMHD 38460/2023
9545101	TATIANE MONTEIRO COLOZIO LUCAS	03/10/2023	01/11/2023	SMECT	30	PMHD 25484/2022
10501700	AMANDA FERREIRA DE JESUS	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 42769/2023
10745300	DEBORA MIGUEL LUZ	04/09/2023	03/10/2023	SMS	30	PMHD 46107/2023
10745300	DEBORA MIGUEL LUZ	09/10/2023	07/11/2023	SMS	30	PMHD 46107/2023
10894400	MARLENE APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA	16/10/2023	14/11/2023	SMS	30	PMHD 47993/2023
6789002	ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTAROLI	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 19143/2021
10932900	JULIE RENATA SANTOS BAPTISTA	16/10/2023	14/11/2023	SMS	30	PMHD 20106/2021
10977000	JUVANIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	16/10/2023	14/11/2023	SMECT	30	PMHD 43860/2023
11222000	VIVIANE TROVO ZERBINATI ARIKI	26/10/2023	24/11/2023	SMS	30	PMHD 17630/2021
11250700	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 19799/2021
10515701	CARLA MAGIE CELESTINO	03/10/2023	01/11/2023	SMS	30	PMHD 44895/2023
11268200	VILMA APARECIDA CARENZI	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 22177/2022
11268900	VILMA APARECIDA TOLOTO	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 15649/2021
11280800	TALITA CAMILA BERTINO EVANGELISTA DA LUZ	07/10/2023	05/11/2023	SMS	30	PMHD 12721/2020
10309901	MARIZA SANTOS DA SILVA NUNES	02/10/2023	31/10/2023	SMECT	30	PMHD 16715/2021
11335400	ANDREIA CAMARGO RODRIGUES MARCELINO	16/10/2023	14/11/2023	SMS	30	PMHD 10498/2020
11215701	MARIA DE FATIMA MORIS PEREIRA	12/09/2023	11/10/2023	SMS	30	PMHD 28455/2022
11365500	AILSON MARTINS DE OLIVEIRA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 17389/2021
1085502	ROSILENE ARAUJO MARTINS ROSA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 14547/2021
11427800	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 15414/2021
11441100	RENATO SOLA LEITE	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 14644/2021
11489400	MARCOS ANDRE SELLA FILHO	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 11095/2020
11518100	YOKO MERRY TOKIHISA ENDO	02/10/2023	31/10/2023	SMECT	30	PMHD 21949/2022
10631901	RAFAELA ALINE MAGRI PEREIRA	04/10/2023	02/11/2023	SMECT	30	PMHD 22518/2022
11730900	VANDERLEIA DA SILVA	02/10/2023	31/10/2023	SMS	30	PMHD 22725/2022



DESPACHO DGP Nº 051/2023
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARA COMPENSAÇÃO DE IPTU

EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, torna pública a relação de servidores em gozo de Licença Prêmio em Pecúnia para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002, referente o mês de setembro de 2023.

Matrícula	Nome	Unidade	Qtde.	PMH/DIG
3692701	CASSIA BRITO SOBRAL	SMPUGE	5	PMHD 15537/2021
3623401	CRISTIANE DE LORENA PEIXOTO	SMCULT	5	PMHD 13713/2021
9866304	ERIKA APARECIDA ALVES PEREIRA	SMECT	8	PMHD 22530/2022
8632002	ERIKA REGINA DELELIS DA CRUZ	SMECT	10	PMHD 26580/2020

Portarias

PORTARIA Nº 3806/2023 - Art. 1º Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 3797 de 16 de outubro de 2023, a seguinte alteração: Art. 1º Designar, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023 o (a) servidor (a) CARMEN GERMANA SEIXAS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional 10488400, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, para a função de confiança de Chefe de Serviço, em substituição ao período de Férias do (a) Servidor (a) ROSEMEIRE DOS SANTOS, matrícula funcional 647500, lotado (a) na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal - Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório.

PORTARIA PCCV Nº 3701/2023 - Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria PCCV 3692 publicada no Diário Oficial do Município em 10/10/2023, de Progressão por Mérito.

PORTARIA PCCV Nº 3702/2023 - Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria PCCV 3693 publicada no Diário Oficial do Município em 11/10/2023, de Progressão por Mérito.

PORTARIA PCCV Nº 3703/2023 - Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria PCCV 3695 publicada no Diário Oficial do Município em 10/10/2023, de Progressão por Mérito.

PORTARIA PCCV Nº 3704/2023 - Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria PCCV 3696 publicada no Diário Oficial do Município em 16/10/2023, de Progressão por Mérito.

PORTARIA PCCV Nº 3705/2023 - Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria PCCV 3684 publicada no Diário Oficial do Município em 09/10/2023, de Introduz alteração.

PORTARIA PCCV Nº 3706/2023 - Art. 1º Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria PCCV nº 169 de 22 de julho de 2022 de Progressão funcional a seguinte alteração: Art. 1º Conceder, progressão funcional a servidora MARIA ELAINE DE AZEVEDO FIGUEIREDO, matrícula 4335400, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos nº 1003756-89.2023.8.26.0229, PMH 1255/2023, conforme tabela abaixo:

	Situação antes da progressão	Situação após progressão
Cargo	Agente de Políticas Sociais	Agente de Políticas Sociais
Especialidade	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
Classe	E	I
Nível de capacitação	I	I
Padrão de Vencimento	P18	P30
Carga horária	40h	40h

PORTARIA Nº 3807/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo QAG4CB. Art. 1º Designar, a partir do dia 15 de junho de 2023, o (a) servidor (a) ROSELI RIBEIRO RODRIGUES DA MATA, matrícula nº.1130401, titular do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, especialidade SAUDE DA FAMILIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela UBS Rayane Brenda de Oliveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº. 3076/2023, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2.004/08, CITA o Sr. Antônio José de Souza Filho, titular do cargo de Agente de Infraestrutura, Especialidade Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº. 3647100, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.627.809-4 SSP/SP, CPF nº. 252.262.228-58, residente no em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da portaria nº 3484/2023, bem como dos fatos que lhes estão sendo imputado no PMHD nº 48632/2023 apensado ao 42587/2023, e INTIMA A COMPARECER na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no Departamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, 3º andar, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, na data de 25 de outubro do ano de 2023, às 14h00m, para interrogatório, nos termos do disposto no artigo 386, do citado diploma legal, e esclarecimentos acerca de suposto descumprimento dos deveres previstos nos incisos XVIII e XIX do artigo 289, bem como da prática da conduta vedada pelo inciso III do artigo 291, todos da Lei Municipal nº 2.004/08 e suas alterações, com providências. Fica intimado de que lhe é permitido constituir Advogado e que o não comparecimento na data acima estabelecida acarretará os efeitos da revelia nos termos do artigo 341, inciso IV e VI, da Lei 2004/08. Fica intimado, ainda, de que lhe é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como, de acompanhar o processo pessoalmente ou por seu procurador, e que terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após o interrogatório, para oferecer defesa prévia, juntar documentos, arrolar testemunhas e demais provas que entender pertinentes, tudo nos termos do disposto no artigo 389 e seguintes da Lei 2004/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Hortolândia, 09 de outubro de 2023.
Ivan Euclides Ferreti dos Santos
Presidente

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMHD n.º 42696/2023, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente como razão de decidir, hei por bem determinar o arquivamento dos autos, com providências.

Hortolândia, 09 de outubro de 2023.
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Convênios

RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS/EMENDAS PIX -
PLANO DE APLICAÇÃO - ESTADUAIS

DESTINAÇÃO: Construção de futebol society (Campo da Mina)
PARLAMENTAR: Deputado Dirceu Dalbem
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 600.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 19/06/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 02.801.0016 - FICHA: 276
SECRETARIA: Esporte
DEMANDA SP SEM PAPEL: 057216/2023



DESTINAÇÃO: Construção de vestiários no campo de futebol do Jd. Nova América
PARLAMENTAR: Deputado Dirceu Dalbem
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 600.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 19/06/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 02.801.0015 - FICHA: 275
SECRETARIA: Esporte
DEMANDA SP SEM PAPEL: 057216/2023

DESTINAÇÃO: Troca do alambrado do Campo de futebol do Jardim Nova Europa
PARLAMENTAR: Deputada Mara Gabrilli
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 250.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 02/10/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 05.800.0252 - FICHA: 296
SECRETARIA: Esporte
PROCESSO SEQUOIA: 52681/2023

DESTINAÇÃO: Saúde animal
PARLAMENTAR: Deputado Delegado Bruno Lima
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 500.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 19/06/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 02.801.0014 - FICHA: 274
SECRETARIA: Meio Ambiente
DEMANDA SP SEM PAPEL: 057216/2023

DESTINAÇÃO: Aquisição de equipamentos esportivos
PARLAMENTAR: Deputado Alencar Santana
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 850.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 02/10/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 05.800.0254 - FICHA: 298
SECRETARIA: Esporte
PROCESSO SEQUOIA: 52678/2023

RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS/EMENDAS PIX – PLANO DE APLICAÇÃO - FEDERAIS

DESTINAÇÃO: Implantação de campo society na Praça da Penha e Praça de Esportes Joel Patrício da Silva
PARLAMENTAR: Deputado Carlos Zarattini
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 1.100.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: 31/08/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 05.800.0241 - FICHA: 283
SECRETARIA: Esporte
PROCESSO SEQUOIA: 49591/2023

DESTINAÇÃO: Adequação do Centro Municipal de Música
PARLAMENTAR: Deputado Orlando Silva
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 1.000.000,00
VALOR RECEBIDO: R\$ 387.500,00
DATA DO RECEBIMENTO: 02/10/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITA: 05.800.0255 - FICHA: 299
SECRETARIA: Cultura
PROCESSO SEQUOIA: 52678/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Receitas, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pela Secretária Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	ISABEL DIAS DA COSTA	51010	2023	CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	DEFERIDO
2.	EDBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	49889	2023	ISENÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
3.	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	39491	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
4.	DALVA BARBOSA GERONIMO	39233	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
5.	LUIZ CARLOS BRANDÃO PEREIRA	39229	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
6.	VALQUIRIA DE SOUZA MARTINS	42211	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
7.	MAURO HENRIQUE DOS SANTOS	38965	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
8.	JOSE AGOSTINHO PEREIRA	37625	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
9.	THALITA LEITE ZANETTI	41334	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
10.	THEREZINHA PEREIRA DE SOUZA PAULINO	52106	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
11.	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	39644	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
12.	LUIS SERGIO FAHL DE OLIVEIRA	37896	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
13.	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	37142	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
14.	ADRIANO DOS SANTOS PEXE	41561	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
15.	VANDERLEI BRENTGANI	41553	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
16.	FERNANDO TEIJI UENO KIDO	38025	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
17.	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	38027	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
18.	NOETE BISPO DA SILVA	38038	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
19.	MARZINA MARCELINO DOS SANTOS	38041	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
20.	SYLVIA SANTOS	38043	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
21.	GUSTAVO NASCIMENTO	38046	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
22.	SANDRA REGINA DA SILVA SCENA	38050	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
23.	ALMIRO JANDREY	38073	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
24.	MARILDA DA SILVA	38083	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
25.	ADENOR FERREIRA	38117	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
26.	MANOEL ALVES CORREIA	38128	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
27.	ROSIMEIRE SAVAZI MISQUITA	38175	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
28.	NELMA CRISTINA DE ALMEIDA MESQUITA	38176	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
29.	MARIA JOSÉ JOANA RIOS	38177	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
30.	WALDEMAR ANTONIO DA SILVA	38235	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
31.	CLARISVALDO ANDRADE DOS SANTOS	38253	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
32.	RENATA CRISTINA DA SILVA	38266	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
33.	DANIEL GOMES PAULINO	38267	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
34.	JOSÉ ROBERTO GINDRO	38245	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
35.	REGINALDO GAMA DA CONCEIÇÃO	38268	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
36.	EDIVALDA ROSA DE SOUZA NUNES	38501	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
37.	MARILÍDIA RODRIGUES DE SOUZA	38514	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
38.	MARCOS ROBERTO BUENO COIMBRA	38523	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
39.	JANAÍNA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	38531	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
40.	GUMERCINDO MOREIRA DOS ANJOS	38538	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2024/2026 - REALIZADA EM 16-10-23

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Amoreiras, 375 Parque dos Pinheiros, os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2026, sendo **Usuários Titulares:** Thais Domingues Januário e Walter Sena de Souza. **Usuários Suplentes:** Érika Renata de Araújo Favero e Mauro Selço Salvino de Mendonça; **Trabalhador Titular:** Adriana Hipólito da Silva **Gestor Titular:** Antônio Roberto Stivalli. Com a seguinte pauta. avaliação das inscrições, para eleição do CMS. Aberto as falas, ouve questionamento sobre critérios de recondução de membros do conselho, a divergência foi sobre apresentação de nova carta da instituição representativa. Após discussões e esclarecimentos precisos, entendeu-se, que este processo havia sido validado tendo em vista, já ter sido realizada uma reunião do CMS dia 14 de agosto de 2023 onde Conselho Municipal de Saúde, na qual reconduziu em regime de votação unânime para o próximo Biênio, tendo também já ter sido publicado em diário oficial, tendo assim direito adquirido, os seguintes membros; **Usuários Titulares** - Erika Renata de Araújo Favero Mauro Selço Salvino de Mendonça, Thais Domingues Januário, Darci Pinheiro de Oliveira, Walter Sena de Souza e Giovana Pavesi Porto. **Trabalhadores Titulares:** Adriana Hipólito da Silva. Segue reunião com avaliação das inscrições das entidades, sendo um total de 35 (trinta e cinco). Em avaliação, foi constatado que 03 (três) das inscrições não continha o CNPJ da instituição, motivação de debate e desentendimento diversos, as conselheiras Thais Domingues Januário, Erika Renata de Araújo Favero e Adriana Hipólito da Silva, posicionaram em não validar as inscrições, o senhor Walter Sena de Souza, apontou falhas da comissão eleitoral no regulamento, o mesmo não descreveu sobre critério de apresentação de CNPJ as instituições para realização das inscrições, e por este motivo não concorda em desclassificar as inscrições. O Senhor Antônio Roberto Stivalli, optou por validar as inscrições. Eu Lourdes Costa, secretária do CMS, fiz uso da palavra, e solicitei a todos(as) para garantir a legitimidade do Regulamento das Eleições aprovado por unanimidade em reunião do CMS, realizada dia 04 de setembro de 2023, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou por Unanimidade Regulamento das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia, biênio 2023/2025, sendo que o mesmo não referência o critério de apresentar CNPJ no ato das inscrições.. Uma segunda situação sendo também motivo de discordância, sobre a carta de indicação dos representantes, segundo as conselheiras Erika Renata de Araújo Favero, Thais Domingues Januário, uma das cartas escritas não era compatível com a representação destinada, pois não apresentava os termos de indicação, apenas relatava de que o candidato frequentava as missas, Eu Lourdes Costa, fiz novamente referência ao Regulamento das eleições APROVADO, sendo que não consta critério sobre modelo de carta de indicação. Após discussão e entendimentos a comissão decidiu por APROVAR todas as inscrições, sob referência de que para as próximas eleições haja mudança tanto no Regimento do CMS, para que possa assim, ser supridas as lacunas deixadas nos referidos regulamentos, quanto aos critérios de representatividade das instituições. Em andamento, foi avaliado as inscrições dos trabalhadores foram apresentados 11 (onze) inscrições, todas foram validadas para o processo. Sendo elas; Sociedade Civil 1- **José de Souza Lima** - Comunidade Santa Edwiges Jardim Nova América 2- **Dalzi Alves da Silva** - Comunidade Evangélica Paz e Vida Com Deus 3- **Abelardo Pinto Júnior** - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia. 4- **Regiane Michelli Ferreira Bossioni** - Canaã Associação Missão Social 5- **Maria Do Socorro Coutinho** - Canaã Associação Missão Social 6- **Zélia Maria de Oliveira** - Canaã Associação Missão Social 7- **Joyce Cristina Domingues de Araújo** - Associação de Moradores Conjunto São Sebastião 8- **Petersson Wilson Ferreira Honório** - Associação de Moradores Conjunto São Sebastião 9- **Marina Rodrigues Januário** - Canaã Associação Missão Social 10- **Anderson Soares Dias** - Canaã Associação Missão Social 11- **Antônio Martins Sobrinho** - Associação de moradores do Jardim Amanda e

Chácaras Acarai 12- **Ana Lúcia Martins** - Associação de moradores do Jardim Amanda e Chácaras Acarai 13- **Rafael de Araújo Favero** - Comunidade Evangélica Paz e Vida Com Deus 14- **Maria Luíza chagas Andrade** - Igreja do Nazareno Novo Tempo 15- **Rosilene Domingues de Araújo** - Igreja do Nazareno Novo Tempo 16- **José Aparecido Francisco de Carvalho**. Igreja Comunidade Evangélica Paz e Vida Com Deus 17- **Rogério Gonçalves Barboza** - Associação de Moradores Jardim Nossa Senhora de Fátima e bairros Adjacentes 18- **Maria Das Dores Taveira Santos** - Paróquia São João Paulo II - 19- **Carlos Augusto Andrade** - Igreja Comunidade Evangélica Paz e Vida Com Deus 20- **Carlos Augusto Gameiro** - Associação de Moradores Jardim Nossa Senhora de Fátima e bairros Adjacentes 21- **Antônio Sérgio Perogil** - Conselho Municipal do Idoso de Hortolândia - C.M.L.H22- **Ivanilda Amorim da Silva** - Igreja Apostólica Vivendo em Graça. 23 - **Maria Eduarda Arcangela Santos** - Igreja Apostólica Vivendo em Graça. 24- **Edimara Rodrigues Sena de Souza** - Igreja Apostólica Vivendo em Graça. 25- **Rosângela Floriana de Souza** - Igreja Apostólica Vivendo em Graça. 26- **Sandra Mara Lopes de Paula** - Organização não governamental Mulher em Ação 27- **Sílvio Paulo Garcia** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e DE Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Ópticas 28- **Wielisson Penha Duran** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e DE Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Ópticas 29- **Eudes Camargo de Brito** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e DE Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Ópticas 30- **Fernando Henrique da Silva** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e DE Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Ópticas 31- **Douglas Domingues Januário** - Associação Recanto do Idoso 32- **Antônio Mendes de Oliveira** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e DE Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Ópticas 33- **Airton Castello** - Canaã Associação Missão Social 34- **Olival Florentino Barbosa** - Conselho Municipal do Idoso de Hortolândia - C.M.L.H35- **Valquíria Maria Pereira** - Centro de Apoio ao Deficiente Físico (CENDEFI), Trabalhadores de Saúde. 1 **Selestrino Francisco de Araújo**, 2 **Rosana Aparecida Teixeira Drummond**, 3 **Maria Margarida de Oliveira Moreira**, 4 **Eder Santos Mendes de Assis**, 5 **Maria Claudete dos Santos Braz**, 6 **Livia Tavares de Almeida Verissimo**, 7 **Gislaine do Prado**, 8 **Joana Regina De Matos Souza**, 9 **Sérgio Henrique Mendonça**, 10 **Evanice Araújo Santos**, 11 **Claudineia Machado dos Santos**. Ficou definido que a votação será secreta em urna, será confeccionado cédulas para o processo, as mesmas constaram nomes e números dos inscritos, podendo cada representante inscrito votar em até duas instituições distintas, as cédulas que conter acima de 02(dois) votos, serão desclassificadas. Os candidatos inscritos que não comparecer no horário definido, o mesmo ficara fora do processo. Encerrada a reunião, não tendo nada mais ser tratado, eu, Lourdes Costa, lavrei o registro da presente ata, que segue apreciada por todos acima referenciados.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Fábia Ceila Barbosa da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei. Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da reunião de prestação de contas do 3º trimestre de 2023 do conselho do FUNDEB, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2023 (3ª Feira), às 9:00 horas, na sala 1 do Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire".

Hortolândia, 16 de outubro de 2023
Fábia Ceila Barbosa da Silva

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia)